



ACERBI CAMPAGNARO
COLNAGO CABRAL

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

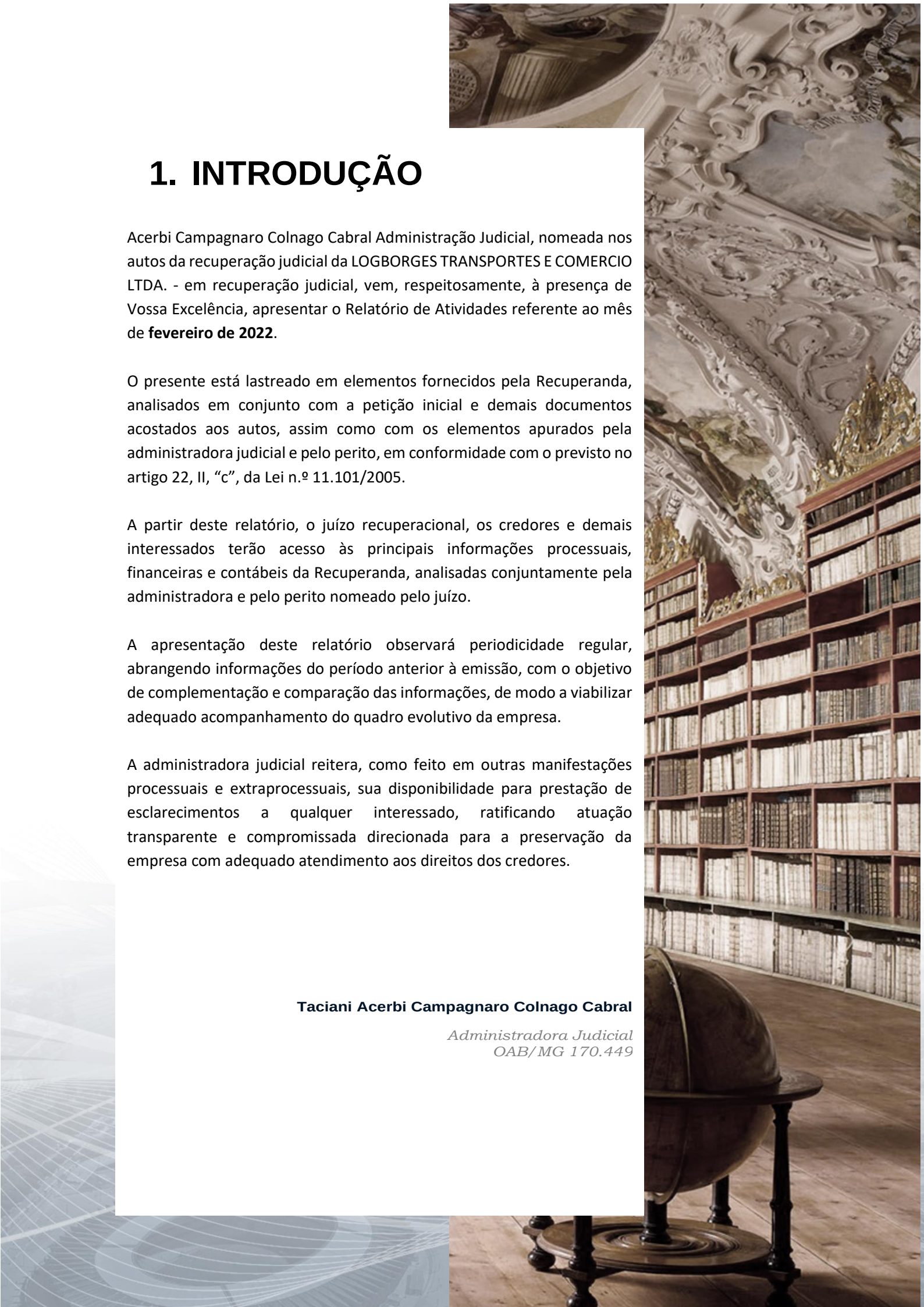
LOGBORGES TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA –
Em Recuperação Judicial.

PERÍODO: FEVEREIRO/2022

18.ABRIL.2022

SUMÁRIO

1. Introdução.....	2
2. A empresa, sua crise e sua recuperação judicial.....	3
2.1 Histórico até a crise.....	3
2.2 Organograma societário.....	5
2.3 Mercado de atuação.....	6
2.4 Endividamento.....	6
2.4.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial.....	6
2.5 Eventos relevantes.....	7
2.5.1 Providências adotadas pela recuperanda para enfrentamento da crise.....	7
2.6 Folha de pagamentos.....	8
2.6.1 Número de funcionários.....	8
3 Informações gerais.....	9
3.1.1 Ativo.....	9
3.1.2 Passivo.....	13
3.2 Índices contábeis.....	16
3.2.1 Capital de giro líquido (cgl).....	17
3.2.2 Patrimônio líquido.....	17
3.3 Informações financeiras.....	18
3.3.1 Demonstração de resultado do exercício.....	18
3.3.2 Análise financeira.....	19
4 Informações específicas.....	22
4.1 Queda no fluxo de caixa	22
5 Questões processuais.....	23
5.1 Cronograma processual.....	23
5.2 Conferência dos documentos dos art. 48 e 51 lei 11.101/05.....	24
6 Conclusão.....	25



1. INTRODUÇÃO

Acerbi Campagnaro Colnago Cabral Administração Judicial, nomeada nos autos da recuperação judicial da LOGBORGES TRANSPORTES E COMERCIO LTDA. - em recuperação judicial, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o Relatório de Atividades referente ao mês de **fevereiro de 2022**.

O presente está lastreado em elementos fornecidos pela Recuperanda, analisados em conjunto com a petição inicial e demais documentos acostados aos autos, assim como com os elementos apurados pela administradora judicial e pelo perito, em conformidade com o previsto no artigo 22, II, “c”, da Lei n.º 11.101/2005.

A partir deste relatório, o juízo recuperacional, os credores e demais interessados terão acesso às principais informações processuais, financeiras e contábeis da Recuperanda, analisadas conjuntamente pela administradora e pelo perito nomeado pelo juízo.

A apresentação deste relatório observará periodicidade regular, abrangendo informações do período anterior à emissão, com o objetivo de complementação e comparação das informações, de modo a viabilizar adequado acompanhamento do quadro evolutivo da empresa.

A administradora judicial reitera, como feito em outras manifestações processuais e extraprocessuais, sua disponibilidade para prestação de esclarecimentos a qualquer interessado, ratificando atuação transparente e compromissada direcionada para a preservação da empresa com adequado atendimento aos direitos dos credores.

Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral

Administradora Judicial
OAB/MG 170.449

2. A EMPRESA, SUA CRISE E SUA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

2.1 HISTÓRICO ATÉ A CRISE

A Recuperanda, LOGBORGES TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA. – em recuperação judicial, formulou pedido de recuperação judicial em 28 de junho de 2021, havendo sido deferido seu processamento em 27 de julho de 2021 pelo juízo da 2ª Vara Cível Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Arcos/MG, processo n.º 5001504-55.2021.8.13.0042.

A empresa LOGBORGES foi fundada no ano de 2012 pela iniciativa das sócias Rejane e sua filha Kelly.

A empresa afirma sempre haver pautado suas atividades em seus valores sociais, sem deixar de lado a excelência no serviço prestado, priorizando a instrução técnica de seus colaboradores e a modernização de seus veículos e equipamentos.

Diante da demanda da área e da expansão do negócio, a empresa narra que logo no primeiro ano o faturamento chegou na casa dos 3 milhões, com média mensal de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

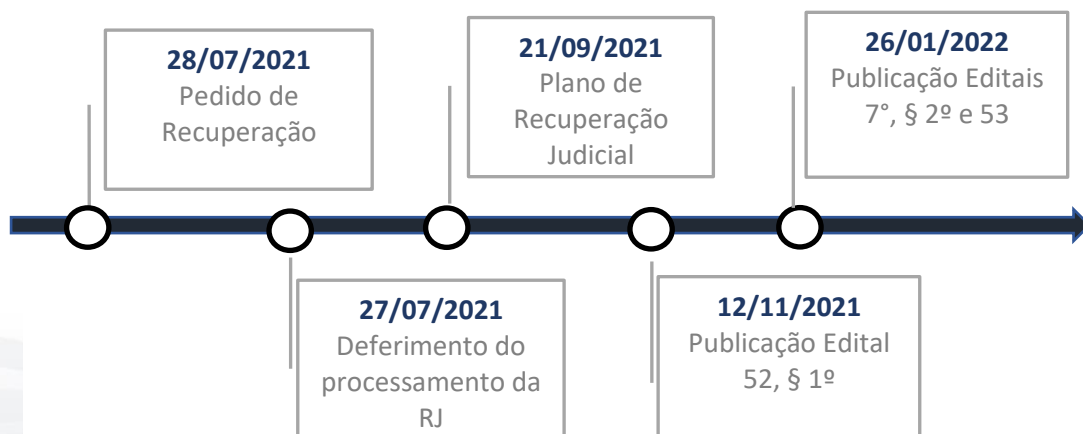
Frente ao expressivo aumento da demanda, a empresa esclarece haver sido necessária a contratação de mais funcionários, bem como a aquisição de novas carretas para realizar o transporte, além da abertura de filial na cidade de São José da Lapa – MG, oportunidade em que o faturamento mensal atingiu o montante de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Foram apontadas como causas da crise econômica da Recuperanda as seguintes circunstâncias:

- O envolvimento de uma das carretas em acidente, sem a prestação efetiva do seguro, o que resultou na paralisação do veículo por meses, sem produção e faturamento.
- O valor do seguro e de financiamentos que continuaram mesmo com a carreta fora de circulação, o que causou declínio no capital de giro.
- Pedidos de recuperação judicial de seus principais clientes, fazendo com que a Recuperanda perdesse capital de giro.
- Roubo de cargas que a transportadora carregava, havendo a empresa, diante da inexistência de cobertura por parte do seguro, ficando responsável pelo ressarcimento.

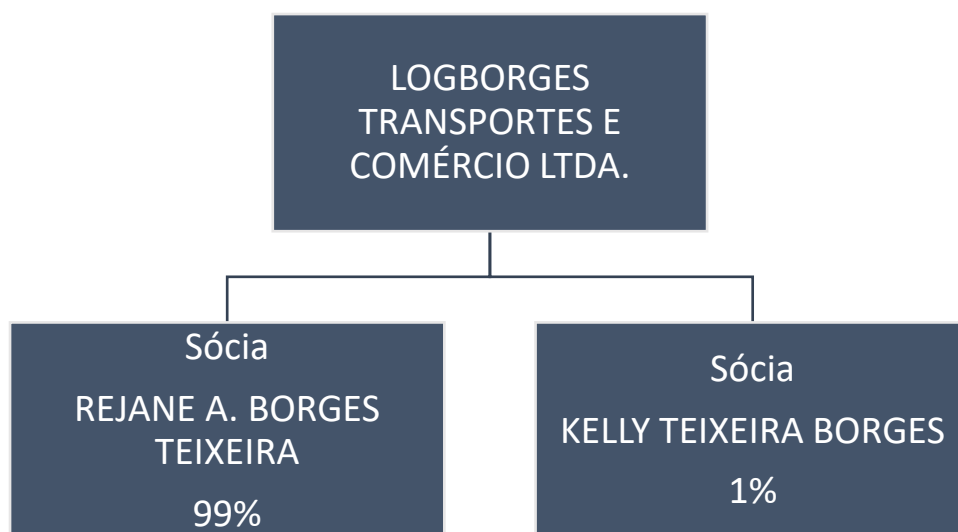
Registra-se que em 26/01/2022 foi publicado o edital previsto no art. 7º, §2º, da Lei n.º 11.101, de 2005. Atualmente, o processo está em fase de julgamento de impugnações de crédito, tendo esta administradora judicial sugerido as datas de 13/09/2022 e 20/09/2022 par a realização da assembleia geral de credores, estando pendente a homologação das datas por este d. juízo.

Segue linha do tempo, na qual é possível identificar os principais atos ocorridos na recuperação judicial:



2.2 ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO

A Recuperanda não possui participação societária em outros grupos, sendo representada somente por seus sócios.



2.3 MERCADO DE ATUAÇÃO

“Em 2018, 1,7% de todos os acionamentos de cobertura de seguro automotivo foram comprovadamente fraudulentos, de acordo com levantamento feito pelo Sistema de Quantificação de Fraudes (SQF). O número representa um montante de R\$ 343 milhões em situações forjadas. Para concluir que houve má-fé e dar o recado a quem pensa em se arriscar em golpes, as empresas dispõem de tecnologia, vistoriadores e peritos. O trabalho de verificação vai muito além da inspeção básica realizada por ocasião da contratação da apólice. Os profissionais agem como detetives e têm suporte tecnológico para identificar crimes” (...) “Ou seja, os critérios podem dificultar a vida de quem teve um carro batido e recuperado dentro de todos os padrões de segurança. Mas, sem isso, o número de fraudes poderia disparar e, por consequência, encarecer ainda mais as apólices”.

(fonte: <https://autoesporte.globo.com/servicos/seguros/noticia/2020/04/detectores-de-ciladas-profissionais-revelam-como-impedem-fraudes-nos-seguros.ghml>)

“O transporte de cargas foi altamente atingido pela paralisação ou redução das atividades econômicas, adotadas com o objetivo de evitar a disseminação do coronavírus. Com lojas do comércio não essencial fechadas, especialmente no início da pandemia, entre os meses de março e maio de 2020 – quando foram adotadas as medidas mais duras de isolamento social, as transportadoras mineiras viram o faturamento descambar e os prejuízos acumularem” (...) “O presidente do Sindicato das Empresas de Transportes de Cargas e Logística de Minas Gerais (Setcemg), Gladston Lobato, lembra que 95% das empresas do setor tiveram queda do faturamento de março a maio de 2020 e que, agora, elas vislumbram a recuperação, mas que será lenta e gradual”.

(fonte:

https://www.em.com.br/app/noticia/economia/2021/02/18/internas_economia,1238593/pandemia-do-novo-coronavirus-trouxe-prejuizo-ao-transporte-de-cargas.shtml)

2.4 ENDIVIDAMENTO

2.4.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial

QUANT. CREDORES	CLASSE	TOTAL (R\$)
4	CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	17.728,38
5	CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	685.247,24
8	CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	1.904.319,23
11	CLASSE IV - CRÉDITOS ME E EPP	31.909,94
28	TOTAL GERAL	2.639.204,79

2.5 EVENTOS RELEVANTES

2.5.1 Providências adotadas pela Recuperanda para enfrentamento da crise

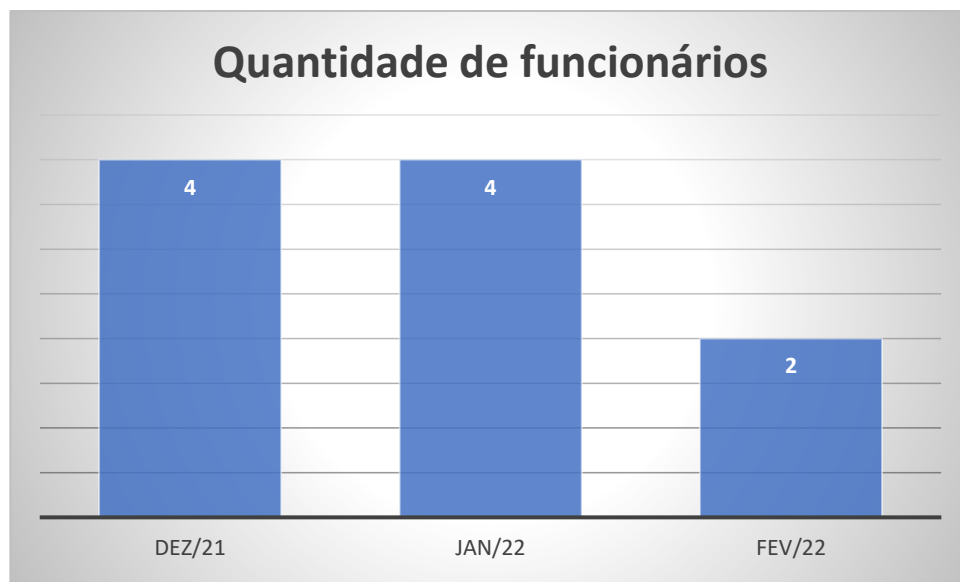
A Recuperanda vem envidando esforços no sentido de reestruturar suas atividades operacionais para atingir equilíbrio financeiro e promover a geração de caixa, fundamental para sua recuperação operacional e pagamento dos seus credores.

Neste sentido, vale mencionar algumas medidas já implementadas ou que estão em vias de ser adotadas no processo de reestruturação:

- Novas negociações com fornecedores que passaram a vender à vista, com desconto, gerando economia no custo do produto;
- Aplicação rígida de mecanismos de controle de perdas na execução dos serviços e produtos;
- Novo modelo logístico de produção interna, melhorando a performance de produção e gerando redução de custos; e
- Ajuste do quadro de funcionários e realocação de colaboradores para suporte de diferentes áreas, para trabalhar com equipe mais enxuta e proporcional à nova realidade que a empresa passa a ter após o pedido de recuperação judicial.

2.6 FOLHA DE PAGAMENTOS

2.6.1 Número de funcionários



Conforme se observa no gráfico acima, a Recuperanda apresentou redução no número de funcionários no mês em análise, atingindo o total de 2 (dois) colaboradores.

3. INFORMAÇÕES GERAIS

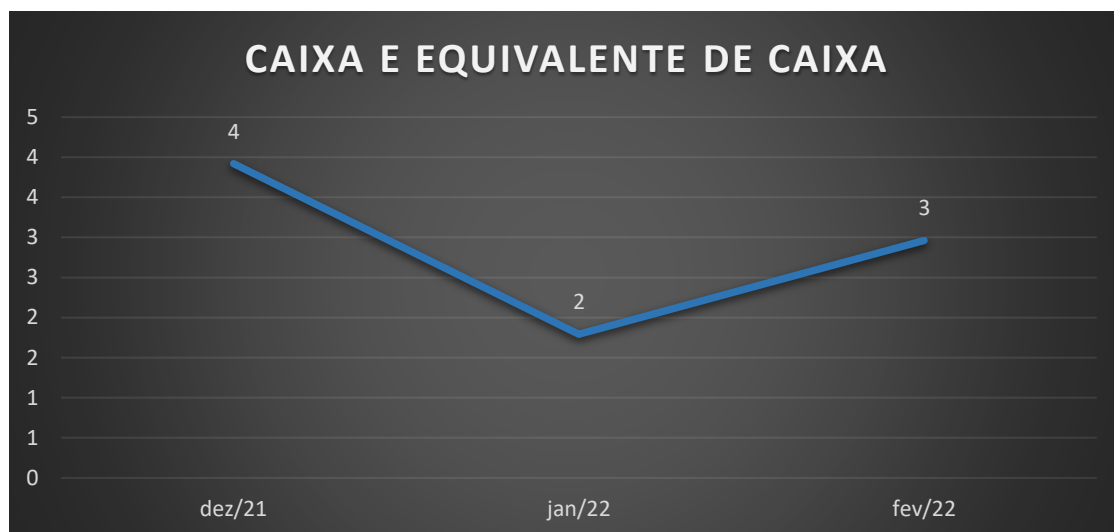
3.1 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

3.1.1 Ativo

Tomando como base a parte do Ativo do Balanço Patrimonial, será promovida análise das contas relevantes: “Caixa e Equivalencia de Caixa”, “Clientes”, “Outros Créditos” e “Imobilizado”.

ATIVO	DEZEMBRO 2021	AV	JANEIRO 2022	AV	FEVEREIRO 2022	AV
ATIVO	1.959.863,56	99,73%	1.936.700,44	98,55%	1.904.899,85	96,93%
CIRCULANTE	569.795,85	28,99%	566.878,57	28,85%	555.323,82	28,26%
CAIXA	2.011,04	0,10%	390,87	0,02%	428,10	0,02%
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.908,79	0,10%	1.400,77	0,07%	2.531,78	0,13%
CLIENTES	483.092,11	24,58%	479.209,56	24,38%	464.478,44	23,63%
OUTROS CRÉDITOS	82.783,91	4,21%	85.877,37	4,37%	87.885,50	4,47%
NÃO CIRCULANTE	1.390.067,71	70,73%	1.369.821,87	69,70%	1.349.576,03	68,67%
OUTROS CRÉDITOS	1.127.848,17	4,21%	1.127.848,17	4,37%	1.127.848,17	4,47%
IMOBILIZADO	262.219,54	13,34%	241.973,70	12,31%	221.727,86	11,28%
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	6.944,00	0,35%	6.944,00	0,35%	6.944,00	0,35%
MOVEIS E UTENSÍLIOS	6.146,00	0,31%	6.146,00	0,31%	6.146,00	0,31%
VEÍCULOS	972.012,22	49,46%	972.012,22	49,46%	972.012,22	49,46%
ARRENDAMENTO/ALUGUEL	43.200,00	2,20%	42.300,00	2,15%	41.400,00	2,11%
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	(766.082,68)	-38,98%	(785.428,52)	-39,97%	(804.774,36)	-40,95%

Inicialmente, analisando a conta “Caixa e Equivalência de Caixa”, observa-se aumento de 65,21% (sessenta e cinco vírgula vinte e um por cento), saindo R\$ 1.791,64 (um mil, setecentos e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 2.959,88 (dois mil, novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

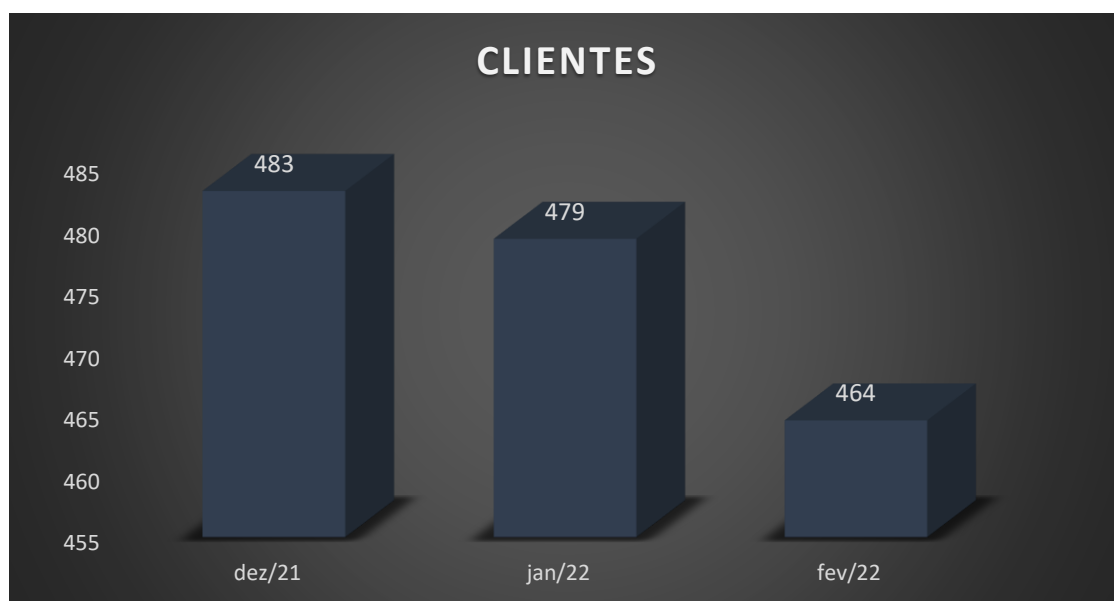


(Valores em milhares de Reais)

Segue composição do saldo da conta “Disponibilidade”:

	DEZEMBRO 2021	JANEIRO 2022	FEVEREIRO 2022
CAIXA	2.011,04	390,87	428,10
BANCOS	1.908,79	1.400,77	2.531,78
TOTAL DISPONIBILIDADE	3.919,83	1.791,64	2.959,88

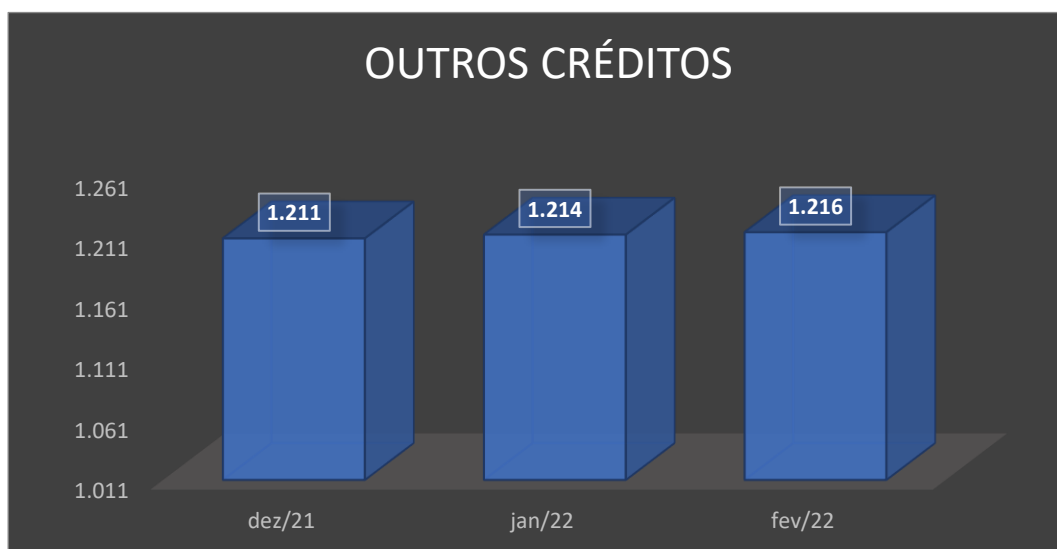
No tocante à conta “Clientes”, houve queda de 3,1% (três vírgula um por cento), alcançando-se montante de R\$ 464.478,44 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).



(Valores em milhares de Reais)

Registra-se que o saldo da rubrica “Clientes” refere-se a transações realizadas a prazo, com recebimento em meses posteriores.

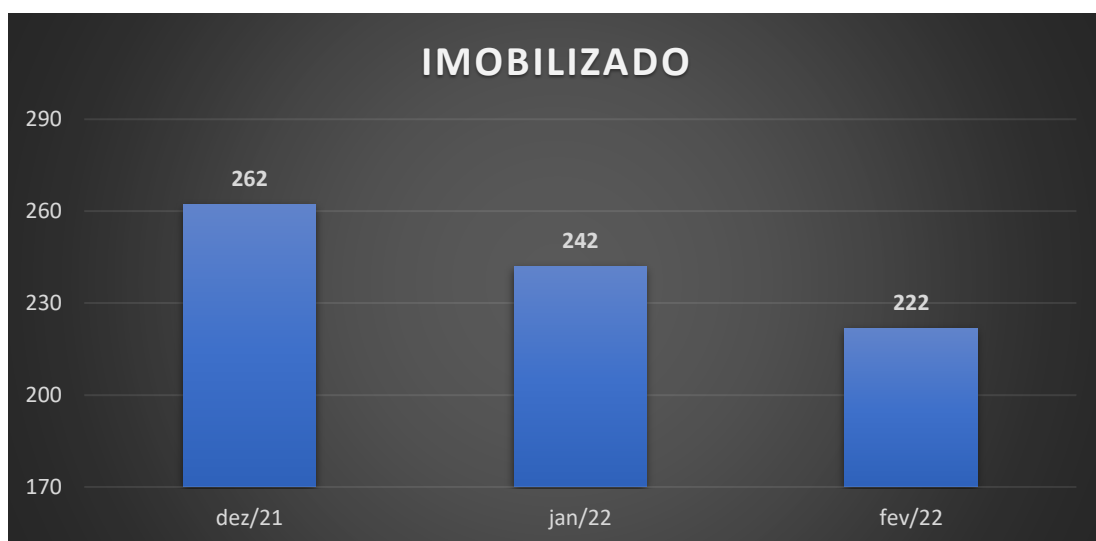
Analisando a conta “*Outros Créditos*”, observa-se variação de 0,17% (zero vírgula dezessete por cento), perfazendo saldo de R\$ 1.215.733,67 (um milhão, duzentos e quinze mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta e sete centavos).



(Valores em milhares de Reais)

A conta “*Outros Créditos*” é composta por “*Adiantamento de Salário*” no curto prazo e alguns investimentos, como consórcios e depósitos judiciais no longo prazo.

O “Imobilizado” apresentou variação negativa de 8,37% (oito vírgula trinta e sete por cento), perfazendo saldo de R\$ 221.727,86 (duzentos e vinte e um mil, setecentos e vinte e sete reais e oitenta e seis centavos).



(Valores em milhares de Reais)

COMPOSIÇÃO DO IMOBILIZADO

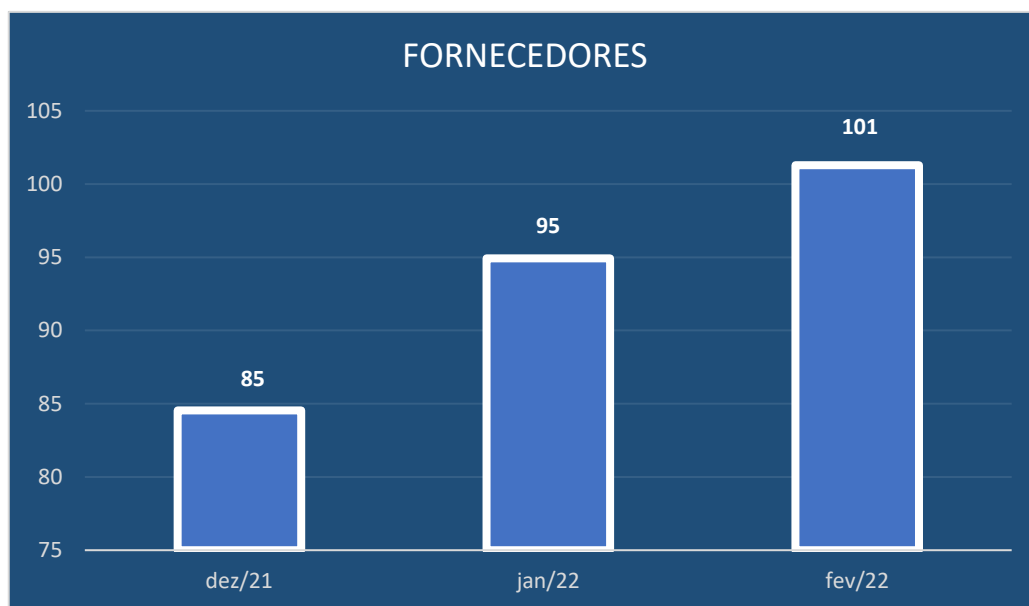
	DEZEMBRO 2021	AV	JANEIRO 2022	AV	FEVEREIRO 2022	AV
IMOBILIZADO	262.219,54	0,13	241.973,70	0,12	221.727,86	0,11
ARRENDAMENTO/ ALUGUEL	43.200,00	0,02	42.300,00	0,02	41.400,00	0,02
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	6.146,00	0,00	6.146,00	0,00	6.146,00	0,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	6.944,00	0,00	6.944,00	0,00	6.944,00	0,00
VEÍCULOS	972.012,22	0,49	972.012,22	0,49	972.012,22	0,49
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	-766.082,68	-0,39	-785.428,52	-0,40	-804.774,36	-0,41

3.1.2 Passivo

Tomando como base a parte do Passivo do Balanço Patrimonial, analisaremos as principais contas: “Fornecedores”, “Empréstimos e Financiamentos”, “Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias” e “Obrigações Tributárias”.

PASSIVO	DEZEMBRO 2021	AV	JANEIRO 2022	AV	FEVEREIRO 2022	AV
PASSIVO	1.959.863,56	99,73%	1.936.700,44	98,55%	1.904.899,85	96,93%
CIRCULANTE	1.914.315,23	97,41%	1.924.194,59	97,91%	1.929.303,66	98,17%
FORNECEDORES	84.533,19	4,30%	94.924,39	4,83%	101.291,92	5,15%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	202.236,81	10,29%	202.236,81	10,29%	417.252,21	21,23%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	166.533,39	8,47%	168.249,33	8,56%	45.762,27	2,33%
ICMS A RECOLHER	24.467,97	1,25%	25.793,46	1,31%	26.727,79	1,36%
IRRF A RECOLHER	291,72	0,01%	411,48	0,02%	453,19	0,02%
CONTRIBUIÇÕES RETIDAS A RECOLHER	9.320,88	0,47%	9.591,57	0,49%	1.644,71	0,08%
PIS A RECOLHER	14.830,27	0,75%	14.830,27	0,75%	1.518,14	0,08%
COFINS A RECOLHER	117.622,55	5,99%	117.622,55	5,99%	15.418,44	0,78%
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	128.976,92	6,56%	132.502,75	6,74%	42.617,09	2,17%
INSS A RECOLHER	113.476,23	5,77%	116.356,54	5,92%	27.206,92	1,38%
FGTS A RECOLHER	8.044,21	0,41%	8.626,43	0,44%	8.506,54	0,43%
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	7.456,48	0,38%	7.519,78	0,38%	6.903,63	0,35%
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	1.332.034,92	67,78%	1.326.281,31	67,49%	1.322.380,17	67,29%
SALÁRIOS A PAGAR	8.809,93	0,45%	7.081,30	0,36%	4.621,40	0,24%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.323.224,99	67,33%	1.319.200,01	67,13%	1.317.758,77	67,05%
NÃO CIRCULANTE	1.315.022,35	66,91%	1.315.022,35	66,91%	1.315.022,35	66,91%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.315.022,35	66,91%	1.315.022,35	66,91%	1.315.022,35	66,91%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.315.022,35	66,91%	1.315.022,35	66,91%	1.315.022,35	66,91%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(1.269.474,02)	-64,60%	(1.302.516,50)	-66,28%	(1.339.426,16)	-68,16%
CAPITAL SOCIAL	10.000,00	0,51%	10.000,00	0,51%	10.000,00	0,51%
LUCRO OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.808.491,34	142,91%	(1.279.474,02)	-65,11%	(1.279.474,02)	-65,11%
RESULTADO DO PERÍODO	(4.087.965,36)	-208,02%	(33.042,48)	-1,68%	(69.952,14)	-3,56%

A conta “Fornecedores” apresentou aumento de 6,71% (seis vírgula setenta e um por cento), saindo de R\$ 94.924,39 (noventa e quatro mil, novecentos e vinte e quatro reais e trinta e nove centavos) para R\$ 101.291,92 (cento e um mil, duzentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos).



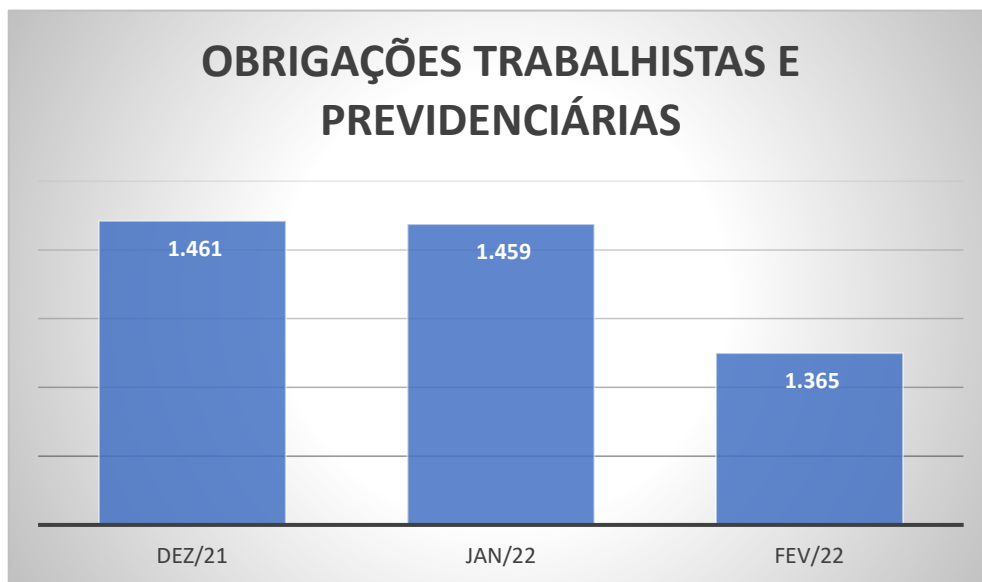
(Valores em milhares de Reais)

Já a rubrica “Empréstimos” apresentou variação positiva de 14% (quatorze por cento), atingindo saldo de R\$ 1.732.274,56 (um milhão, setecentos e trinta e dois mil, duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).



(Valores em milhares de Reais)

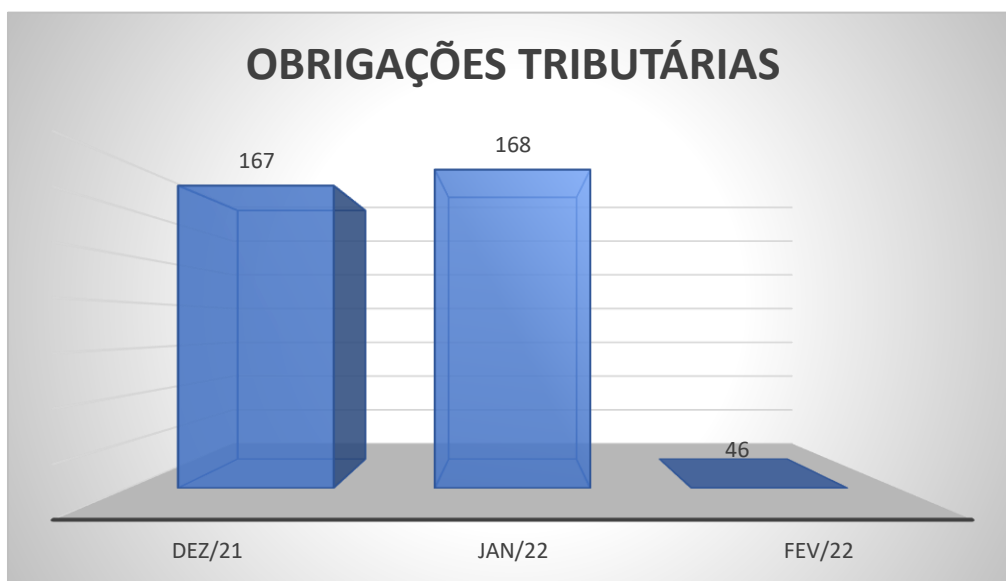
A rubrica “*Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias*” é composta pelo saldo das contas: Folha a pagar, Encargos sociais a recolher, Natureza trabalhista e Parcelamentos de impostos, havendo apresentado variação negativa de 6,43% (seis vírgula quarenta e três por cento), totalizando R\$ 1.364.997,26 (um milhão, trezentos e sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte e seis centavos), conforme gráfico abaixo.



(Valores em milhares de reais)

O saldo da conta é reduzido à medida em que é promovida a liquidação das obrigações, aumentando quando se registram suas respectivas provisões.

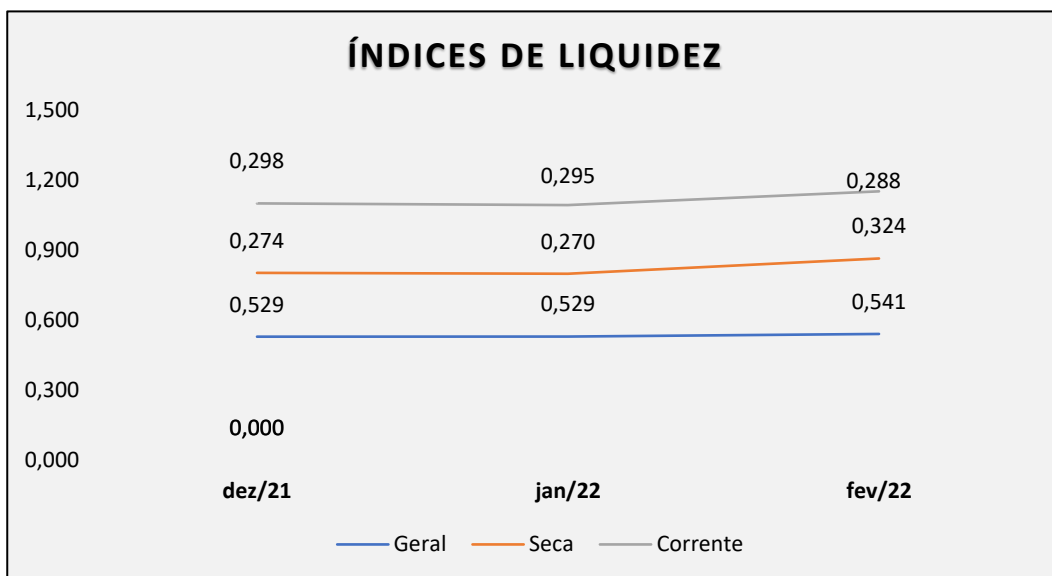
A rubrica “*Obrigações Tributárias*” é composta pelas subcontas: Impostos e contribuições a pagar e Parcelamentos de impostos, havendo apresentado queda de 72,8% (setenta e dois vírgula oito por cento), de forma a totalizar R\$ 45.762,27 (quarenta e cinco mil, setecentos e sessenta e dois reais e vinte e sete centavos).



(Valores em milhares de reais)

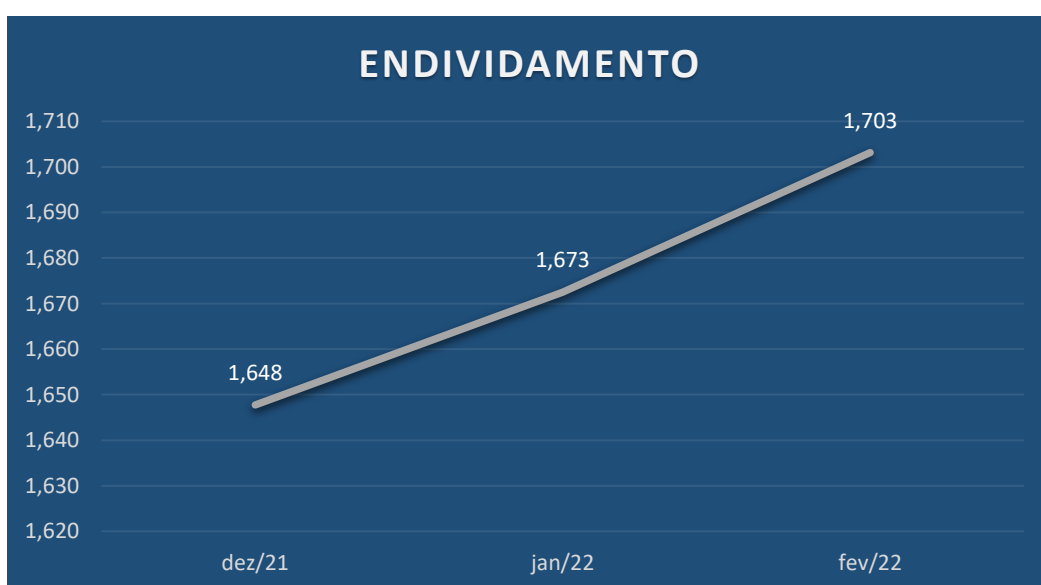
3.2 ÍNDICES CONTÁBEIS

Analisando, em conjunto, os índices de liquidez, observa-se que todos apresentaram variação, se mantendo abaixo do valor de referência 1 (um), indicando dificuldade da Recuperanda em quitar suas obrigações de longo prazo, o que é próprio das empresas em recuperação judicial.



(Referência 1: quanto maior melhor)

Ratificando os índices contábeis apresentados, verifica-se que o percentual de endividamento apresentou variação positiva, mantendo-se acima do valor de referência 1 (um), indicando que as Recuperandas vinham recorrendo ao capital de terceiros para financiar suas atividades.



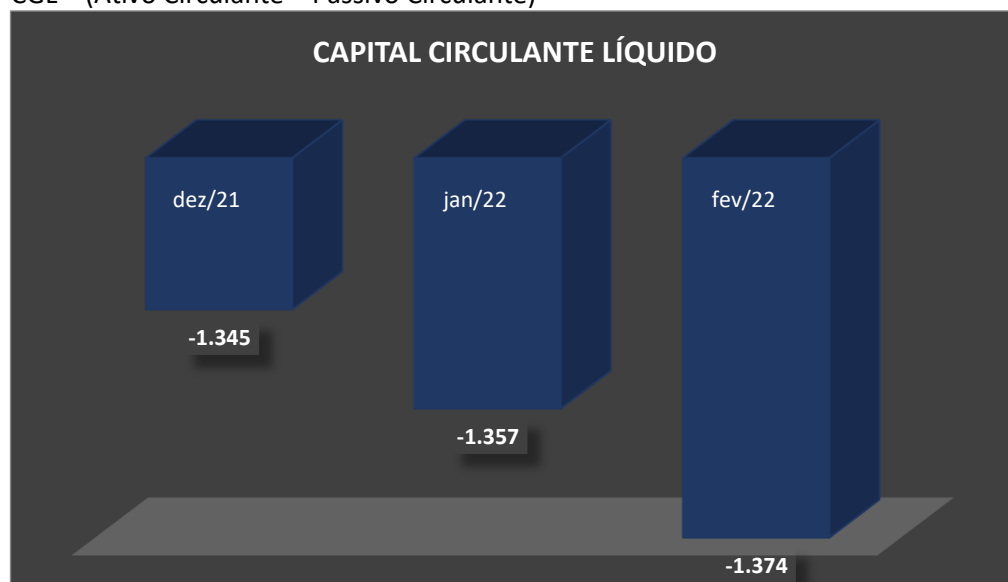
(Referência 1: quanto menor melhor)

3.2.1 CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO (CGL)

O capital de giro corresponde aos recursos necessários para que uma empresa mantenha sua atividade. Neste sentido, evidencia a capacidade de a empresa financiar suas obrigações de curto prazo.

Conforme observa-se no gráfico, o capital de giro apresentou saldo negativo, saindo de - R\$ 1.357.316,02 (um milhão, trezentos e cinquenta e sete mil, trezentos e dezesseis reais e dois centavos) para - R\$ 1.373.979,84 (um milhão, trezentos e setenta e três mil, novecentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

CGL = (Ativo Circulante – Passivo Circulante)



(Valores em milhares de reais)

3.2.2 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	DEZEMBRO 2021	AV	JANEIRO 2022	AV	FEVEREIRO 2022	AV
	(1.269.474,02)	-64,60%	(1.302.516,50)	-66,28%	(1.339.426,16)	-68,16%
CAPITAL SOCIAL	10.000,00	0,51%	10.000,00	0,51%	10.000,00	0,51%
LUCRO OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.808.491,34	142,91%	(1.279.474,02)	-65,11%	(1.279.474,02)	-65,11%
RESULTADO DO PERÍODO	(4.087.965,36)	-208,02%	(33.042,48)	-1,68%	(69.952,14)	-3,56%

3.3 INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

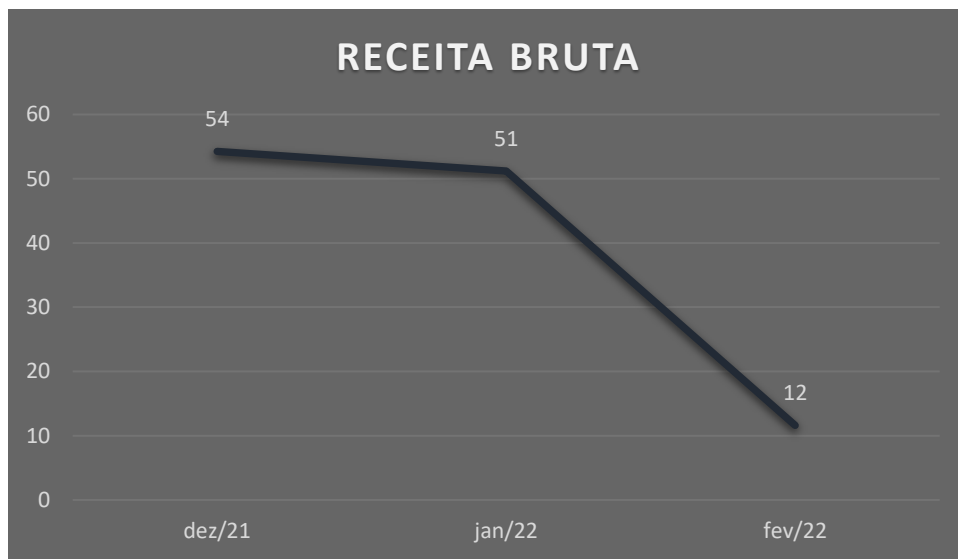
3.3.1 Demonstração de Resultado do Exercício

Com base na **Demonstração do Resultado do Exercício**, apresenta-se análise da “*Receita bruta*”, “*Receita bruta x Despesas operacionais*” e “*Resultado líquido*”.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	DEZEMBRO 2021	AV	JANEIRO 2022	AV	FEVEREIRO 2022	AV
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	59.624,72	76,02%	54.257,66	69,18%	11.604,53	14,80%
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(11.365,71)	-14,49%	(10.762,85)	-13,72%	(2.133,29)	-2,72%
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	48.259,01	61,53%	43.494,81	55,46%	9.471,24	12,08%
(-) CSP - CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(67.586,52)	-86,17%	(79.742,04)	-101,67%	(47.648,04)	-60,75%
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	(19.327,51)	-24,64%	(36.247,23)	-46,21%	(38.176,80)	-48,68%
(-) DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	(32.537,27)	-41,48%	(34.289,64)	-43,72%	(27.144,61)	-34,61%
(=) LUCRO LÍQUIDO OPERACIONAL	(51.864,78)	-66,13%	(70.536,87)	-89,93%	(65.321,41)	-83,28%
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(10.800,49)	-13,77%	(9.681,62)	-12,34%	0,00	0,00%
(=) RESULTADO OPERACIONAL	(24.278,14)	-30,95%	(63.201,73)	-80,58%	(36.909,66)	-47,06%

3.3.2 Análise Financeira

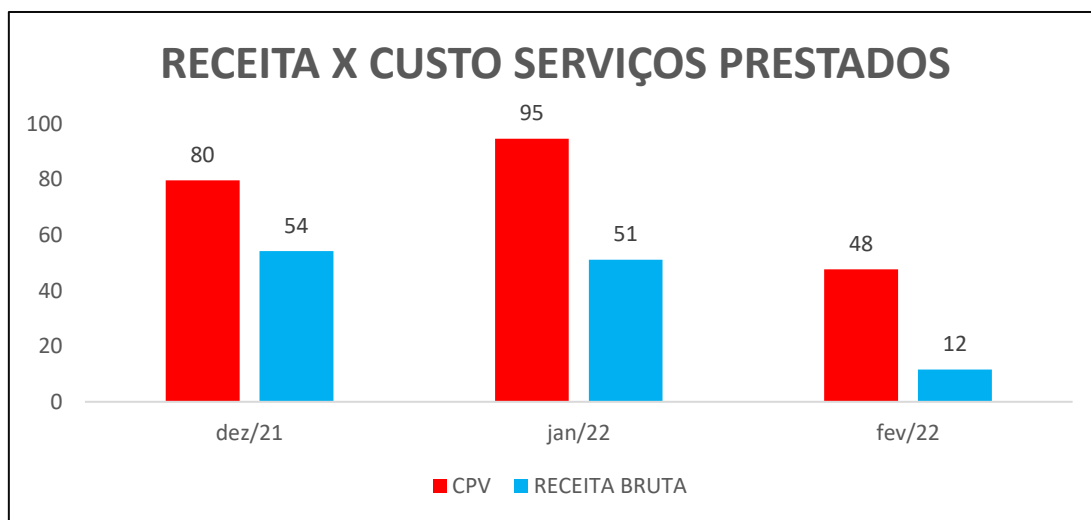
Conforme se infere do gráfico, verifica-se que a Recuperanda apresentou queda de 77,33% (setenta e sete vírgula trinta e três por cento) em seu faturamento, totalizando R\$ 11.604,53 (onze mil, seiscentos e quatro reais e cinquenta e três centavos).



(Valores em milhares de Reais)

Outra conta a ser observada é a “*Custo de produto vendido - CPV*”, pois mantém relação direta com o resultado final da empresa.

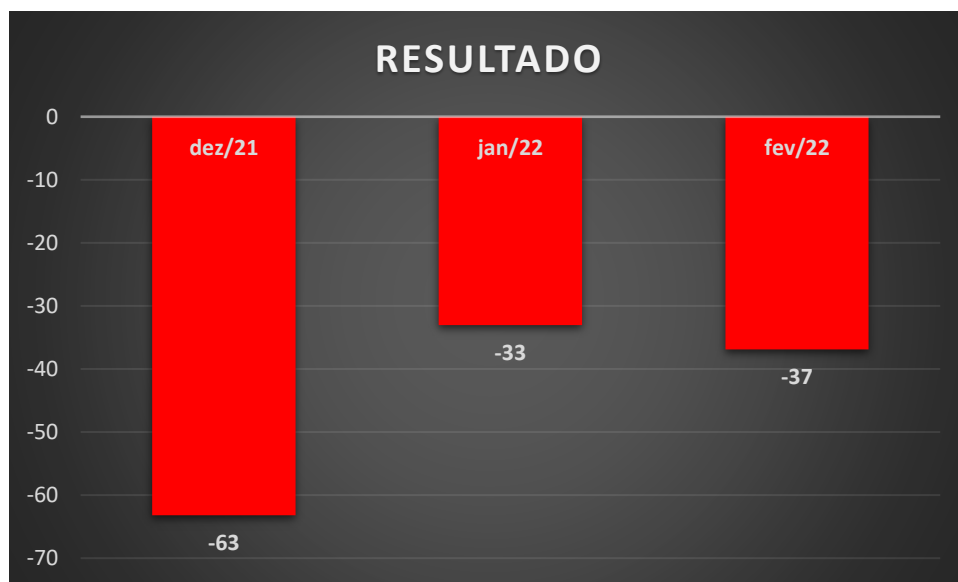
Em sua análise, observa-se que o CPV apresentou queda de 49,67% (quarenta e nove vírgula sessenta e sete por cento), saindo de R\$ 94.677,72 (noventa e quatro mil, seiscentos e setenta e sete reais e setenta e dois centavos) para R\$ 47.648,04 (quarenta e sete mil, seiscentos e quarenta e oito reais e quatro centavos).



(Valores em milhares de Reais)

Nesse sentido, é importante a adoção de política de redução de despesas, mediante planejamento e gerenciamento dos custos diretos e indiretos, visando a reestruturação da Recuperanda no processo de recuperação judicial.

Ratificando as informações anteriores, observa-se que a Recuperanda vem apresentando resultado negativo. No período analisado, houve déficit de – R\$ 36.909,66 (trinta e seis mil, novecentos e nove reais e sessenta e seis centavos), 12% (doze por cento) a mais que no mês anterior.



(Valores em milhares de Reais)

É importante que a Recuperanda crie ações estratégicas que visem redução dos custos e despesas, buscando o aumento das receitas, a fim de melhorar seus resultados.

4. INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS

4.1 QUEDA NO FLUXO DE CAIXA

A Recuperanda passou a sofrer com instabilidades em seu fluxo de caixa, fator que comprometeu a solidez das atividades desempenhadas. Diversos foram os investimentos realizados pela Recuperanda com a finalidade de expansão da marca, inclusive com a construção de nova filial na cidade de São Jose da Lapa/MG, a contratação de mão de obra e aquisição de novas carretas.

No entanto, contrariando as expectativas que foram traçadas, por força de eventualidades como acidente rodoviário, agravado pela demora na assistência do seguro contratado, e o início da pandemia de COVID-19 no ano de 2020, que desacelerou novamente a economia brasileira com o fechamento de portos e fronteiras, fizeram com que a empresa perdesse ainda mais clientes, o que impactou direta e significativamente nas prestações de serviço da Recuperanda, com a redução da margem de lucro e consequente aumento dos custos.

5. QUESTÕES PROCESSUAIS

5.1 CRONOGRAMA PROCESSUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

2ª VARA CÍVEL, CRIMINAL E DE EXECUÇÕES PENAS DA COMARCA DE ARCOS/MG

CRONOGRAMA PROCESSUAL

PROCESSO N.º: 5001504-55.2021.8.13.0042

RECUPERANDA: Logborges Transportes E Comércio Ltda. – Em Recuperação Judicial.

DATA	EVENTO	LEI. 11.101/05
28/07/2021	Ajuizamento do pedido de recuperação	
27/07/2021	Deferimento do pedido de Recuperação	art. 52, inciso I, II, III, IV e V §1º
28/07/2021	Publicação do deferimento no Diário Oficial	Art. 52, §1º
29/11/2021	Fim do prazo para apresentar habilitação e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, §1º
21/09/2021	Apresentação do plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da recuperação)	art. 53
26/01/2022	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Diário Oficial	art. 53, § Único
26/01/2022	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitação/divergências)	art. 7º, §2º
25/02/2022	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias conforme Edital)	art. 53, § Único e art. 55, § Único
07/02/2022	Fim do Prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias - após publicação do Edital Art. 7º, §2º)	art. 8º
	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização do AGC)	art. 36
	1ª Convocação da assembleia Geral de Credores	art. 36, I
	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
27/01/2022	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação)	art. 56 § 1º
	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da recuperação)	art. 6º, § 4º
	Homologação do PRJ	art. 58
	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após o deferimento de recuperação judicial)	art. 61
	Eventos Ocorridos	

5.2 CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS DOS ART. 48 E 51 LEI 11.101/05

Conferência dos Documentos Art. 48 e 51 da Lei n.º 11.101/05		
ID	DOCUMENTOS	LEI. 11.101/05
4290513080	Petição inicial de recuperação judicial	
4290513089	Comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores.	Art. 48, poderá requerer RJ
4290812994	Certidões falimentares	Art. 48, incisos I, II e III
	Certidões Criminais	Art. 48, incisos IV
4290168056, 4290168059, 4290168061, 4290168064 e 4290168068	Demonstrações Contábeis relativas aos três últimos exercícios	Art. 51. inciso II, Alíneas A e B
4290513092	Relação de credores	Art. 51. inciso III
4290168069	Relação de empregados	Art. 51. inciso IV
4290513089	Documentos societários (comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores, e certidões de inscrição Estadual).	Art. 51. inciso V
4290168086	Relação de bens sócios e administradores	Art. 51. inciso VI
4290168092	Extratos contas bancárias dos sócios	Art. 51. inciso VII
4290812995	Certidões negativas de protestos	Art. 51. inciso VIII
4290812997	Relação de todas as ações judiciais em que é parte, com a estimativa do valor em litígio.	Art. 51. inciso IX

6. CONCLUSÃO

A Recuperanda apresentou queda de 77,33% (setenta e sete vírgula trinta e três por cento) em seu faturamento, totalizando R\$ 11.604,53 (onze mil, seiscentos e quatro reais e cinquenta e três centavos).

É importante que os gestores busquem a maximização do faturamento e gestão eficiente dos custos e despesas, de modo a maximizar os resultados positivos e, consequentemente, a melhoria dos índices econômicos.

Os índices de liquidez corrente, seca e geral se mantiveram abaixo de 1 (um), indicando sua dificuldade em honrar suas obrigações no longo prazo.

Já o índice de endividamento se manteve a 1,7 (um vírgula sete), acima do valor de referência 1 (um), o que é característico das empresas em recuperação judicial.

É importante que a Recuperanda empreenda esforços, de modo a ampliar seu faturamento e reduzir suas despesas, majorando o resultado, a fim de recuperar a capacidade de honrar os compromissos de curto e longo prazo.

Por estes fundamentos, conclui esta administradora judicial pela necessidade de adequação dos processos pela Recuperanda devido à crise econômica instaurada no Brasil e no mundo, a fim de manter a reestruturação empresarial dentro da recuperação judicial.

De Belo Horizonte/MG para Arcos/MG, 18 de abril de 2022.

Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral

Administradora Judicial
OAB/MG 170.449